

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 09/2022, de 16/12/2022

Referenda o Ato Executivo da Reitoria, de 23/09/2022 que aprova o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA**, bacharelado, modalidade presencial, ministrado na Unidade de **Umuarama**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitor da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos do Ato Executivo da Reitoria, de 23/09/2022, exarado pelo Reitor *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso XVI do Estatuto da UNIPAR; e

Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 10/2022, havida em reunião realizada em 15/12/2022, baixa a seguinte

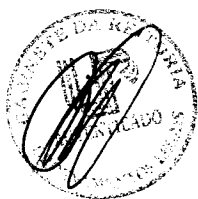
RESOLUÇÃO:

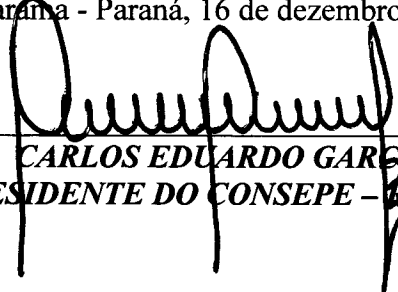
Art. 1.º Fica referendado o Ato Executivo da Reitoria, de 23/09/2022, em ANEXO, que aprova o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA**, bacharelado, modalidade presencial, ministrado na Unidade de Umuarama, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 16 de dezembro de 2022.




CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE – REITOR

